

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 438/2010, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que declara de Utilidade Pública “Associação de Capoeira Nacional” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de outubro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro